





os seguintes documentos:

- Comprovante de Residência;
- RG e CPF do responsável legal;
- RG ou Certidão de Nascimento do Aluno;
- Laudo Médico do aluno;
- Telefone;
- Foto 3x4 do aluno

**Art. 6º** Os responsáveis legais que tiverem dificuldade de acesso e/ou perda de prazo para efetuarem a renovação de cadastro ou novo cadastro, deverão acessar no sistema on line, via WhatsApp pelo número (22) 2771-8100, o campo FALE CONOSCO, onde receberá as informações necessárias pela Equipe do Departamento de Veículos Oficiais da SEMEDE.

**Art. 7º** As novas carteirinhas para uso do transporte escolar serão entregues na unidade escolar que o aluno estiver matriculado, devendo o responsável entregar no ato do recebimento uma foto 3x4 do aluno para colagem na carteirinha.

**Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2022.

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
 Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE FAZENDA

### ATO DECLARATÓRIO Nº 06/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições publica o Calendário Fiscal do exercício de 2023, conforme ATO DECLARATÓRIO Nº 06 de 26 de setembro do corrente.

#### Calendário Fiscal - Exercício de 2023

Data de vencimento: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras (SEMFAZ).

Tributos	Cota	Desconto	Data de vencimento
IPTU	<b>Cota Única</b>	10% (dez por cento)	31/01/2023
	<b>Cota Única</b>	8% (dez por cento)	28/02/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
	6ª parcela	-	31/07/2023
	7ª parcela	-	31/08/2023
	8ª parcela	-	29/09/2023
			31/10/2023

<b>CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DE IMOVÉIS NÃO EDIFICADOS</b>	<b>Cota Única</b>	10% (dez por cento)	31/01/2023
	<b>Cota Única</b>	8% (dez por cento)	28/02/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
	6ª parcela	-	31/07/2023
	7ª parcela	-	31/08/2023
	8ª parcela	-	29/09/2023
			31/10/2023
<b>TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO</b>	<b>Cota Única</b>	10% (dez por cento)	31/01/2023
	<b>Cota Única</b>	8% (dez por cento)	28/02/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
	6ª parcela	-	31/07/2023
	7ª parcela	-	31/08/2023
	8ª parcela	-	29/09/2023
			31/10/2023
<b>TAXA DE USO DE DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS</b>	<b>Cota Única</b>	-	31/01/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
<b>TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO PÚBLICO</b>	<b>Cota Única</b>	-	31/01/2023
	1ª parcela	-	28/02/2023
	2ª parcela	-	31/03/2023
	3ª parcela	-	28/04/2023
	4ª parcela	-	31/05/2023
	5ª parcela	-	30/06/2023
	6ª parcela	-	31/07/2023
	7ª parcela	-	31/08/2023
	8ª parcela	-	29/09/2023